



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Reginaldo Francisco submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 074/2025

(Gabinete do Vereador Reginaldo Francisco)

Sugere que seja viabilizado uma passagem molhada no Povoado Cachoeira, Zona Rural no município de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Como vereador no cumprimento das atribuições que me foram conferidas, com um mandato participativo venho sempre buscando melhorias que possam satisfazer a população com o atendimento nas comunidades rurais e urbanas.

Considerando que fica difícil o acesso das pessoas que residem no Povoado Cachoeira, principalmente quem desloca para o Campo de futebol e/ou Capela Nossa Senhora das Graças, assim vice-versa, que durante os períodos chuvosos precisam atravessar o rio que deságua no Açude do Governo.

Considerando que é de suma importância a passagem molhada para oferecer trafegabilidade aos condutores, bem com as pessoas que ali residem, portanto indico ao Prefeito de Currais Novos e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos que seja viabilizado uma passagem molhada no Povoado Cachoeira, Zona Rural Currais Novos/RN

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90 Centro), extensivo a Caio Pedro dos Santos Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e serviços Urbanos: (Rua Abílio Chacon, n.º 346 – JK) – CEP: 59380-000 – Currais Novos.

Currais Novos/RN, 06 de março de 2025.

Reginaldo Francisco
Vereador